



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

## ANEXO V

**EDITAL Nº 025/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**

**Processo Administrativo nº 039/2026**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**1.1. OBJETO:** Pregão Eletrônico de acordo com a lei 14.133/21, na modalidade Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE EQUIPE OPERACIONAL para os eventos no Município de Joanópolis-SP, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Joanópolis-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### **MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES**

A \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob  
nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA:**

- 1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21 e inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
- 2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

## Setor de Compras e Licitações

de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- 5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- 6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social.
- 7) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.
- 8) que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 9) que até a presente data, não possui em seu quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.

10) Informar os dados do responsável pela assinatura do Contrato, sendo:

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_. CPF: \_\_\_\_\_. RG: \_\_\_\_\_. Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Endereço Residencial Completo: \_\_\_\_\_. E-mail institucional: \_\_\_\_\_. E-mail pessoal: \_\_\_\_\_. Telefone(s) \_\_\_\_\_.

(local do estabelecimento), de (mês) de 2026.

Representante Legal/Procurador

Rua Francisco Wohlers, nº 170, Centro, Joanópolis/SP - CEP: 12.980 - 000 - Fone: (11) 5240-0100 - E-mail:

[licitacao@joanopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@joanopolis.sp.gov.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

Estado de São Paulo

## **Setor de Compras e Licitações**

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)

**ATENÇÃO: APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**